|  |  |
| --- | --- |
| **LETTER OF AGREEMENT****FEDERAL UNIVERSITY OF ACRE** (UFAC) and the **NAME OF THE UNIVERSITY** (ANACRONYM) (collectively the parties) declare to agree, before the FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ACRE (FAPAC), with this declaration, to respect and carry out the respective Institutional Intellectual Property, Publication and Confidentiality policies and guidelines in relation to the joint project entitle “Project title in English", jointly funded by FAPAC and the Name of the University (only if there is funding from this part).**Intellectual Property** **rights** associated with joint activities should be determined based on each institution’s’ existing policies and subject to applicable laws. Intellectual Property rights should be negotiated in writing, on a case by case basis. All aspects and parts of the Background Intellectual Property shall be exclusively owned by its owner and nothing herein shall serve to, or should be construed to transfer any ownership rights whatsoever in the Background Intellectual Property. Such Background Intellectual Property may be used by the receiving party solely as required to perform that party’s obligations in performing the Joint Research Plan. Background Intellectual Property belonging to the Institutions and the University Research Participants are included as items listed in an appendix to this Letter of Agreement. The costs of any applicable intellectual property and commercialization initiatives will be negotiated, in writing, between the institutions and/or researchers on a case by case basis.**Publications** created by all researchers involved in the joint project will specifically retain the perpetual and irrevocable right to use the Research Results for continued research, publication and educational purposes without charge, fee, or royalties, notwithstanding any other provision of this Agreement. Both institutions retains the right to have any thesis reviewed and defended without delay for the sole purpose of academic evaluation in accordance with the University’s established procedures. Joint publications will be encouraged and shall abide by the applicable institutional policies and will seek the written consent of the other institution prior to seeking publication.**Confidential Information** will remain the property of its owner or the party that furnished it as the case may be. The receiving party may only disclose Confidential Information to persons with a “need to know” who shall be made aware of, and be required to observe and comply with the covenants and obligations contained herein, and the Confidential Information shall only be used for the purpose of the Joint Research Plan. Confidential information distributed among the researchers will be labelled as “Confidential, not to be circulated”.The parties agree to undertake negotiations and any dispute resolutions in good faith. Any modification , alteration, change or variation of any term or condition of this Agreement must be in writing and executed by both parties.The Letter of Agreement shall be effective upon signature of both parties until either a period of two years from the date of last signature or until the completion of the joint project, whichever is later.The summary of this Letter of Agreement will be published at the UFABC International Committee website to attend the publicity inherent to Brazilian administrative acts. UFAC’s administrative internal process number 23107.00xxxx/20xx-xx (the number of the process will be created by UFAC during the establishment of the agreement).This Letter of Agreement will be issued and signed in Portuguese and English, in two copies, the contents of which are identical.**NAME OF THE UNIVERSITY**-------------------------------------------------Name of the representativePositionDate: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_ Acknowledged by:--------------------------------------------------Name of partner researcherdepartmentDate: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_  | **CARTA DE ACORDO**A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO** ABC (UFABC) e a NOME DA UNIVERSIDADE (SIGLA) (coletivamente as partes) declaram concordar, perante a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ACRE (FAPAC), por meio desta declaração, respeitar e realizar a respectiva Propriedade Intelectual Institucional, Publicação, Políticas e diretrizes de Confidencialidade em relação ao projeto de pesquisa intitulado “Título do projeto em português” conjuntamente financiado pela parceria entre a FAPAC e a **Nome da Universidade (somente se houver financiamento desta parte)**.**Direitos de Propriedade Intelectual** associados a atividades conjuntas devem ser determinados com base nas políticas existentes de cada instituição e sujeitas às leis aplicáveis. Os direitos de Propriedade Intelectual devem ser negociados por escrito, caso a caso. Todos os aspectos e partes da Propriedade Intelectual de Fundo devem ser de propriedade exclusiva de seu proprietário e nada neste documento servirá, ou deverá ser interpretado, para transferir quaisquer direitos de propriedade sobre a Propriedade Intelectual de Fundo. Tal Propriedade Intelectual de Fundo pode ser usada pela parte receptora somente conforme necessário para executar as obrigações daquela parte na execução do Plano de Pesquisa Conjunta. A Propriedade Intelectual de Fundo pertencente às instituições e aos participantes de pesquisa da universidade está incluída como itens listados em um apêndice a esta carta de acordo. Os custos de qualquer propriedade intelectual e iniciativas de comercialização aplicáveis ​​serão negociados, por escrito, entre as instituições e / ou pesquisadores, caso a caso.**Publicações** criadas por todos os pesquisadores envolvidos e pertencentes ao projeto manterão especificamente o direito perpétuo e irrevogável de usar os Resultados da Pesquisa para propósitos contínuos de publicação e acadêmicos sem cobrança, taxa ou royalties, não obstante qualquer outra disposição deste Acordo. Ambas as instituições mantêm o direito de ter qualquer tese revisada e defendida sem atraso, com o único propósito de avaliação acadêmica, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Universidade. Publicações conjuntas serão encorajadas e obedecerão às políticas institucionais aplicáveis ​​e obterão o consentimento por escrito da outra instituição antes de solicitar a publicação.**Informações Confidenciais** permanecerão como propriedade de seu detentor ou da parte que o forneceu, conforme o caso. A parte receptora somente pode divulgar Informações Confidenciais a pessoas com “necessidade da informação”, que devem estar cientes e serem obrigadas a observar e cumprir com as cláusulas e exigências aqui contidas. As Informações Confidenciais somente poderão ser usadas para o propósito do Plano de Pesquisa Conjunta. Informações confidenciais distribuídas entre os pesquisadores serão rotuladas como “Confidencial, não deve ser transmitida”.As partes concordam em realizar negociações e quaisquer resoluções de disputa de boa fé. Qualquer modificação, alteração, alteração ou variação de qualquer termo ou condição deste Contrato deve ser por escrito e executada por ambas as partes.A Carta de Acordo entrará em vigor após a assinatura de ambas as partes até um período de dois anos a partir da data da última assinatura ou até a conclusão conjunta do projeto, o que ocorrer por último.Será publicado no Diário Oficial extrato da presente Carta de Intenções para fins de atendimento da publicidade inerente aos atos administrativos. Processo administrativo interno da UFAC nº. 23107.00xxxx/20xx-xx (o número do processo será criado pela UFAC durante o estabelecimento do acordo). Esta Carta de Acordo será emitida e assinada em português e inglês, em duas vias, cujo conteúdo de todas é idêntico.**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**-------------------------------------------------Dra. Margarida de Aquino Cunha ReitoraData: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_  |